



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
008/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM  
DE UM LADO A CÂMARA  
MUNICIPAL DE JUPI E DE OUTRO  
LADO A EMPRESA ARTEZ LTDA –  
ME.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI/PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no **CNPJ** sob o nº **11.240.967/0001-67**, neste ato representado pelo seu atual Presidente, o Sr. Antônio Liberato Sobrinho, e de outro lado a empresa **ARTEZ LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no **CNPJ** **57.078.151/0001-80**, neste ato representado por sua representante legal, a Sra. Sra. Maria Eduarda Ferreira dos Santos, ambos devidamente identificados no contrato inicialmente mencionado, pactuam o presente termo aditivo de contrato nos termos e condições que seguem.

**JUSTIFICATIVA:** Prorrogação do prazo de vigência contratual pela necessidade da continuidade dos serviços prestados, considerando a economicidade ao erário em decorrência da manutenção do valor inicialmente contratado.

**FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:** o presente termo aditivo fundamenta-se juridicamente no art. 107 da Lei 14.133/21, tendo em vista que o valor total contratado não supera aqueles estabelecidos no art. 75, inciso II c/c § 1º do mesmo dispositivo.

**CLÁUSULA I:** Altera-se a CLÁUSULA SEGUNDA do contrato original, firmado em 04 de abril de 2025, prorrogando sua vigência até o dia 31 de dezembro de 2025.

**CLÁUSULA II:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam este termo aditivo em 02 (duas) vias de iguais formas e teor, para um só efeito, juntamente com as testemunhas a tudo presentes.

Jupi, 03 de setembro 2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI**  
**Antônio Liberato Sobrinho**  
**Presidente**

**ARTEZ LTDA – ME**  
Maria Eduarda Ferreira dos Santos  
Representante legal

